

01-0028/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0028 / 1998

DE

1998

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0028 / 1998

DE

02/1998

UM. OFICIO A.T.L.:

24 / 1998

ROMOVENTE:

EXECUTIVO

CELSO PITTA

EMENTA:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DE ITA
QUERA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010,14:24:35

00000016274-49



ARQUIVADO EM 07/09/2009

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha n.º	6	de proc.
n.º	23	de 1998
<i>Ad</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei aprovar traçado de faixa de terreno compreendido entre a Rua Paranatama e a Rua do Ipê Rosa, em Itaquera, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", na extensão de 81,00 metros e largura variável de 4,00 a 8,00 metros.

Os estudos procedidos na Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas concluíram pela necessidade do focalizado melhoramento que permitirá a execução da drenagem do local, possibilitando o escoamento das águas pluviais.

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, inclusive pelo seu traçado, de vez que menos prejuízo trará aos proprietários dos imóveis existentes no local, eis que se evitou, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

HA

Folha n.º	7	de	10
n.º	23	de	1998
<i>[assinatura]</i>			
2			

As construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros à viela, caso seja essa a opção técnica seguida, não poderão ter para ela qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Diante das razões que amparam a mensagem, faço este encaminhamento para que a Egrégia Câmara Municipal a examine e nela aponha o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

AO/sffs

[assinatura]



Folha n.º	8	de proc.
n.º	28	do 1997

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação:.....15.....

do.....Memorando n.º 116/SOP/IQ/92.....em.....15/08/96.....(a).....

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

Informação n.º : 1121/96
Referência : Memorando n.º 116/SOP/IQ/92
Local : Rua Jacinto Machado
Assunto : Faixa sanitária

PROJ.4
Sr. Diretor,

1997-0.255.693-2.
Lidia da Moraes Brizola
R.F. 505.994

Trata-se de pedido de criação de faixa sanitária para escoamento de águas pluviais.

Foi elaborado levantamento planialtimétrico cadastral por Convias que está apresentado às fls. n.º 11.

O ponto baixo existente na rua determina o escoamento das águas pluviais através de terreno particular, conforme indicado às fls. n.º 03.

Sugerimos ouvir Proj.3, quanto a elaboração de faixa sanitária para o local.

A faixa não edificável para o trecho segundo a lei 11.228 e decreto 32.329 é de 6,00 metros sendo 3,00 metros de recuo do eixo.

Mantidos os acompanhantes.

12 / Agosto / 96

Gilberto de M. Sivieri
Eng.º Proj.41

ANTONIO BROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Proj.3 - L.º Diretor
Direto atender
14/8/96
JOSE ROBERTO
Diretor de Div. Técnica - Proj.4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 9 de pro.
n.º 28 de 1998
AdS

Folha de informação n.º 28

do....Memorando..n.116/SOP/IQ/92.....em.09./11/96.(a)

AdS
CANA MARIA SOUZA
Encarregada de Setor II
Proj. 3001

Informação n. :218/96-Proj.31
Referência :Memorando nº 116/SOP/IQ/92
Local :Rua Jacinto Machado
Assunto :Faixa sanitária

PROJ 3
Sr. Diretor de Divisão

1997-0.255.693-2
AdS
Lidia de Moraes Brito
R.F. 505.894

Solicitamos encaminhar o presente a PROJ 4 para uma nova apreciação com relação à largura da faixa sanitária a ser implantada, visando minimizar as desapropriações.

09 / 11 / 96

Maria Cristina de Toledo Sivieri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31

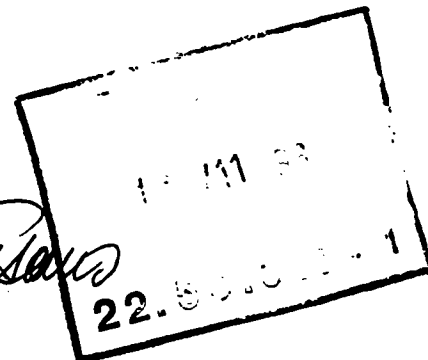
Adelina Desidério Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

PROJ 4
Sr. Diretor de Divisão

Encaminhamos o presente para apreciação conforme entendimentos.

09/11/96

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3



ADM/MCTS/ams.
1004 1013
ALFONSO PROPALLO
CESSOR - SGMZATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha n.º 10 do proc.
n.º 23 de 1998

Folha de Informação: 23

do.....Memorando.....nº 116/SOP/IQ/92.....em 29.02.98 (a).....

Neusa S. C. Cavalcante

Auxiliar Técnico Administrativo

Proj. 4001

Informação nº : 179/97
Referência : Memorando nº 116/SOP/IQ/92
Local : Rua Jacinto Machado
Assunto : Pavimentação e Drenagem

PROJ.4
Sr. Diretor,

24
1997 - 0.255.693-7
Lidia de Almeida Brizola
R.F. 000.000

Trata-se de solicitação para nova apreciação da largura da faixa sanitária a ser implantada no local em pauta.

A bacia hidrográfica tem área de 10,2 Ha, sendo estimada a vazão de 2,58 m³/s, adotado o período de retorno de 10 anos.

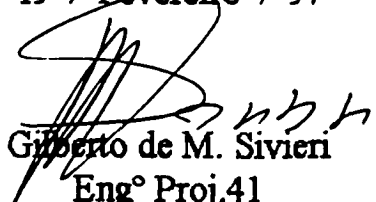
A drenagem da bacia deverá ser feita através de tubulação em concreto com diâmetro de 0,80m e declividade de 3,5%.

Considerando os elementos de cálculo acima e os espaçamentos mínimos para a execução da obra, entendemos que a faixa sanitária poderá ter largura mínima de 4,0m.

Esta dimensão exígua é em função da preservação da edificação com 2 pavimentos lindeira a faixa sanitária proposta.

Mantidos acompanhantes.

19 / Fevereiro / 97


Gilberto de M. Sivieri
Engº Proj.41


ANTONIO ORPALLÓ
Assessor - SGM/ATL



Folha n.º 11 de proc.
n.º 28 de 1998
Ed

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 26

do Memorando nº 116/SOP/IQ/92 em 11 / 11 / 97

(a)

MARIA JOAQUINA SOUZA MARINHO
Eng. Secc II - PROJ 0011

Informação : 4319/97/PROJ.
Referência : Memorando nº 116/SOP/IQ/92
Assunto : Drenagem
Local : Rua Jacinto Machado

PROJ.-3
Sr. Diretor

27
1997 - C.255.693-7
[Signature]
Lidia da Mota Brizola
R.F. 505.894

À vista dos elementos constantes no presente aprovo o estudo de faixa de terreno de fls. 11 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

Acompanhado pelo Memorando nº 106/SOP/IQ/92 e da Solicitação nº 35/92/AR-IQ/92.

11 / Novembro / 97

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

[Signature]
JRKE/aca

[Signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Proj 31

Chefia

Para prosseguimento conforme
autorização do Sr. Superintendente
de Projeto Viários.

12/11/97

Roberto Henrique Fasano

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj. 3

argta Cristina

fam prosseguir

13/11/97

Adelina Desidério Monte

ADELINA DESIDÉRIO MONTE

Chefe de Seção Técnica

Proj. 31

Desenhista Maria do Carmo

fam atender

26/11/97

Maria Cristina de S. Siveri

MARIA CRISTINA DE S. SIVERI

Arquiteta - Proj. 31

Antonio Bropallo
ANTONIO BROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Segue fl. 24

Thays Pedrosa

THAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	de pros.
n.º	23	de 1996

Folha de informação n.º 36

do Processo n.º 1997-0.255.693-7.....em.09/12/97 (a).....

Informação n.º: 277/97-Proj.31
Minuta de Lei : 5.664/97
Referência : Processo 1997-0.255.693-7
Local : Rua Paranatama
Assunto : faixa sanitária

THAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

PROJ
Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V.Sa. à fl. 27, estamos encaminhando o Projeto de Lei referente à viela sanitária entre a Rua Paranatama e Rua do Ipê Rosa, no distrito de Itaquera.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta n.º 26.828, Clas. F-735, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

Acompanham o presente : Solicitação 035/92 AR/IQ e Mem. 106/92

AR/IQ.

09 / 12 / 97

MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI

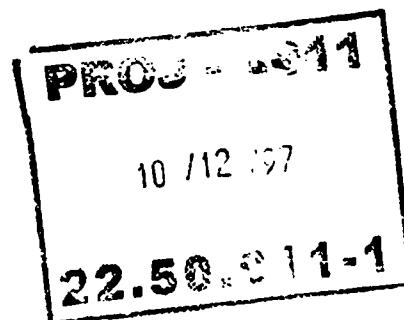
Arquiteta - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE

Diretora de Divisão Técnica Subst. - Proj.3

MCTS/.tp.

ANTONIO BROPALLO
Assessor - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	de proc.
B.º	28	de 1998
<i>Ed</i>		

Folha de informação n.º 37

do Processo n.º 1997-0.255.693-7 em / / (a) *97*

Informação : 4782/97/PROJ
Referência : Processo n.º 1997-0.255.693-7
Assunto : Faixa sanitária
Local : Rua Paranatama

Silvana Alves de Carvalho
Aux. Téc. Adm.
Proi. G

S.V.P.

Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa de terreno entre as ruas Paranatama e Ipê Rosa em Itaquera conforme consubstanciado nas plantas de fls 29/32, Minuta de Lei de fls 33/34 e Exposição de Motivos de fls. 35.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá deliberar.

11 / dezembro / 97

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK
JRKF/sac

[Signature]
ANTONIO BROHILLO
Decretar - SGB/LAT

S V P - G
12 / 12 / 197
G A B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
n.º 28 de 1998
Edna

Folha de informação n.º 38

d. 1997 n.º 1997-0-255-693-7 em 29 / 12 / 97 (a)

Edna A. Souza
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 1997 - 0.255.693 - 7.
Loc.: Ruas Paranatama e Ipê Rosa.
Ass.: s/ Faixa sanitária.

Inf.: 1761/AT/97

SENHOR PREFEITO *SispnoC 60.11.10.001*

Contém o presente processo, projeto de Lei nº 5.664/97, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", compreendido entre a Rua Paranatama e Rua do Ipê Rosa, com largura variável de 4,00 e 8,00 metros e extensão aproximada de 81,00 metros, no Distrito de Itaquera.

A medida tem por finalidade autorizar a abertura de viela sanitária, ou de forma a possibilitar o escoamento das águas pluviais.

Esta Pasta endossa a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa.. Se aprovada, o presente estará em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 29/32, Minuta de Lei de fls. 33/34 e Exposição de Motivos de fls. 35.

Mantidos os acompanhantes citados a fls. 36.

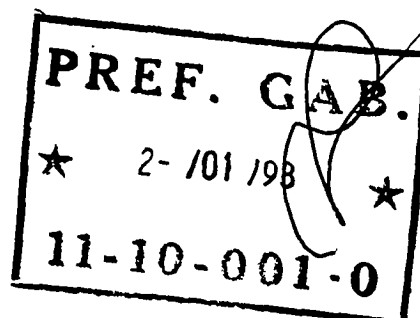
29/12/97

Newton Bastos
NEWTON BASTOS

Respondendo pelo Expediente de SVP

M. B. B.
M. B. B./mrc.-

Antonio Bropalio
ANTONIO BROPALIO
Assessor - SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 28 de 19. 98 10 02 98 (a) *Ed*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-02-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

11/02/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/98 às 18h30.

Ao Ilustre Vereador
para relatar.

Bruno FERNANDES

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de 02 de 19. 98

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 16#

Em 11 3 20

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	28	de 1998

São Paulo, 28 de JANU de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

024/98

Processo n.º 1997-0.255.693-7

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 28/01/98
15:40

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta n.º 26.828-F-735 e cópias xerográficas de fls. 16, 23, 24, 27, 27vº, 36, 37 e 38 do processo n.º 1997-0.255.693-7.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AO/sffs

10. 1991 03 23/03

95 10/11/91 02

10. 1991 03 23/03

95 10/11/91 02

10. 1991 03 23/03

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) em anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2214 - Folha de informação sob n.º 1510 298 1 Ed

262

Folha n.º	2	de pres.
n.º	28	de 1998
<i>[Signature]</i>		

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0028/1998

LIDO HOJE	04 FEV. 1998
AS COMISSÕES DE:	
COMISSÃO E JUSTIÇA	
POL. DAS METROPOLITANAS	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<i>[Signature]</i>	

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
21 JUN 2007
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 04 FEV 1998 ★
- DT. 10 -

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.828-F-735 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica

[Signature]

Folha n.º	3	de pros
n.º	23	de 1948
		2

aprovado traçado de faixa de terreno entre a Rua Paranatama e Rua do Ipê Rosa, em Itaquera, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", com largura variável de 4,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 81,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno, a que se refere o artigo anterior, for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado, serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para desapropriação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/sffs

[Handwritten signature]

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PUBLIQUE-SE EM

Forma No 16 #
No 28 # do
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0190/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Celso Pitta, que visa aprovar traçado de faixa de terreno entre a Rua Paranatama e a Rua do Ipê Rosa, no Distrito de Itaquera, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", conforme a planta nº 26.828-F-735 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Estabelece a propositura, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado a ser aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública para fins de desapropriação.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, o projeto pode prosperar por estar amparado nos arts. 13, I, e 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município, de modo que somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/3/98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0043/1998

dg/pl0028-8

A Danta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente
Em 11/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF. 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. Meio
Ambiente
Em 12/3/98 as 13:00 h.


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR Emílio Menghini
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 / 3 / 98


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 27/3 /98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0486/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/98.

Trata-se do Projeto de Lei nº 28/98, de autoria do Executivo (Prefeito Celso Pitta), que aprova o traçado de uma faixa de terreno, destinada à execução de uma viela sanitária para permitir o escoamento das águas pluviais, situada entre as Ruas Paranatama e do Ipê Rosa, no Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

Os estudos realizados pela Superintendência de Projetos Viários e Proj-4 e endossados pela SVP - Secretaria de Vias Públicas, demonstram a necessidade e o acerto desta propositura, tendo havido o cuidado de se evitar, ao máximo, que haja dispendiosas desapropriações.

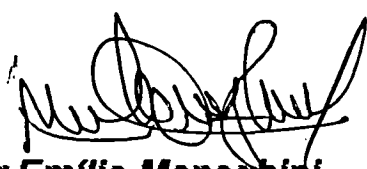
A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara já deu Parecer de nº 190, em 10/03/98, sobre este PL, pela legalidade.

Do nosso ponto de vista técnico, consideramos de grande valia para a população do bairro, a proposta de execução da drenagem pluvial do ponto baixo existente na Rua Paranatama, que, com certeza, em dias de grande precipitação pluviométrica, sempre tem de conviver com uma área de alagamento.

Pelo exposto acima, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posiciona **favoravelmente** ao Projeto de Lei em causa.

Sala da Comissão, em 15/4/98


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da C.P.U.M.M.A.


Vereador Emílio Meneghini
Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17/4/98

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17/04/98 19:00h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Ct. Ass. Geral III

A. nome Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

17/04/98

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M. juntado(s) nesta data documento(s) rubrica
n.º 19 e folha de informação n.º

04/05/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
n.º	28	de 19 98
o funcionario	D	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 04 / 05 / 1998.

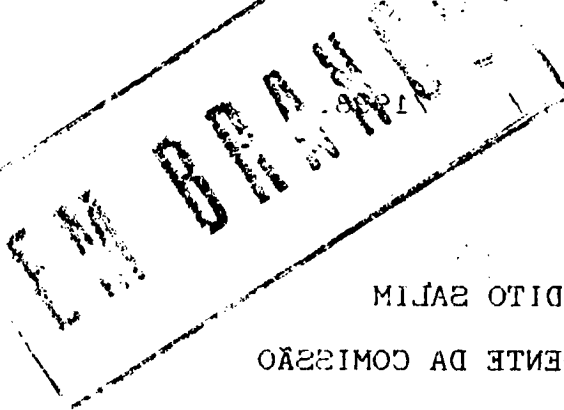

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a
matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme
disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em



DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM JUNTOS...
ado(s) sob n.º 20
12/05/98



16 - PAR
16-0712/1998

Folha n.º 220 do proc.
n.º 28 de 1998
o funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 28/98

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno entre a Rua Paranatama, e Rua do Ipê Rosa, em Itaquera, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi".

O melhoramento é necessário, de acordo com estudos da Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas, para permitir a execução da drenagem do local, de forma a possibilitar o escoamento das águas pluviais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de maio de 1998.

Presidente - *[assinatura]*

Relator - *[assinatura]*

17 - RELCOM
17-2167/1998

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:

Pareceres (fis. 16, 18 e 20)

publicados no D.O.M. de 14 / 05 / 98

página(s) 38, coluna 2/31

conforme art. 82, § 1º, do R.L.

Conferido: Isa

A Leg. 8
Em 14 / 05 / 98

Isa
ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 8
14 / 05 / 98
16:00h Isa

Sr. Orlando.
Juntar ao processo o Recurso nº 65/98

25/05/98

Jo
JOSE CRISTINO GOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.
Juntado, conforme solicitação de V.Sª.

25/05/98

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 21 e 22
Em 25 / 05 / 98



Folha nº. 21	do proc.
nº. 28	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº. /98

11 - REC
11-0065/1998

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº. 28/98 de autoria do Executivo que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera, e dá outras providências.

Sala das Sessões,

À Leg. 3;

Em

22/5/98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Su.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/05/98

18:hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 22

do processo n° 28 de 19 98 25. 05. 98 (a)

À

ATM - Senhor assessor Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

25/05/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III.
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 23 a 26

Em 07, 07, 07

(a)


Assistente Parlamentar
RE 100453



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha n°	2325	do proc.
n°	01-28	de 20 98
Folha n° 43		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:12 data:21-06-07 taq. rev.: evento:138-SE
Orador(es):

- "PL 28/1998, DO EXECUTIVO. Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera. (Abertura de Viela Sanitária, entre a Rua Paranatama e a Rua Ipê Rosa) FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Prefeitura do Município de São Paulo

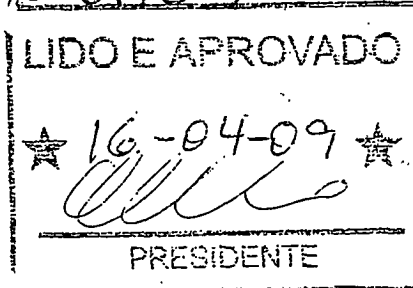
Folha nº 24 do p.º 01-08 de 008
Assessoria Parlamentar
São Paulo, 06 de abril de 2009

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 81/09

15 - DOCREC
15- 00930/2009

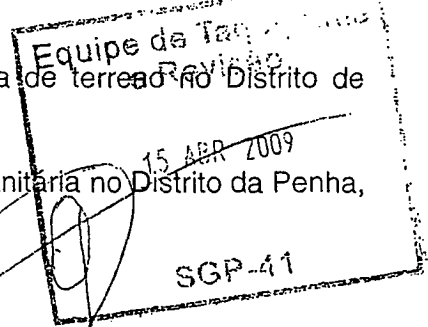
Senhor Presidente



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 523/94, que aprova traçado de faixa de terreno em São Lucas;
- Projeto de Lei nº 524/94, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Cidade Ademar;
- Projeto de Lei nº 525/94, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. João Batista Pinto e a Estrada do Horto Florestal, no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 566/94, que aprova traçado de faixas de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 001/95, que aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó;
- Projeto de Lei nº 006/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jaraguá;
- Projeto de Lei nº 039/95, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana;
- Projeto de Lei nº 336/95, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 681/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 922/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 545/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no Distrito do Jardim São Luiz;
- Projeto de Lei nº 028/98, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera;
- Projeto de Lei nº 364/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Jardim São Luís;
- Projeto de Lei nº 451/03, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha;

Protocolo Legislativo - 5882
16:13 03/04/2009 803724



- Projeto de Lei nº 521/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do Campo Limpo;
- Projeto de Lei nº 052/06, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé;
- Projeto de Lei nº 067/06, que aprova traçado de faixa de terreno, no Distrito de Vila Medeiros, na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão não-edificável.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
RET Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-28 ¹⁹⁹⁸ de 20 ⁰⁷ 07 / 09 (a) 26 ✓
Papel para informação, rubricado como folha nº

Era Pedrolini
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 24 e 25 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

07/07/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

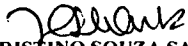
EM 07/07/09

Guilherme
AS 17:00

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação através do Of. ATL 81/09.

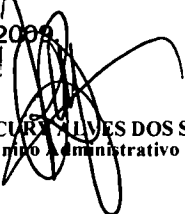
Em, 08.07.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 08.07.2009.


ROSMARI CURTY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue <u>MM</u> juntado <u>S</u> nesta data
documento <u>S</u> e papel de
informação
rubricada <u>S</u> sob folhas <u>nº 27a29</u>
Em <u>29/07/2009</u>

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de julho de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02501/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 28/98, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-930/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

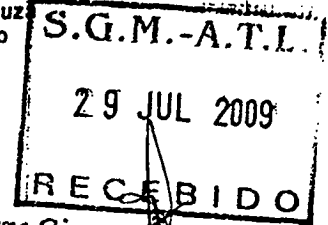
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Marlene Gimenes Geraldes Antonelli
RF: 548.507.2.00
SGM/AR

São Paulo, 29 de julho de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2501, de 29/07/09,
comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente
arquivamento do Projeto de Lei nº 28/98, de autoria do Executivo, conforme
solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril do corrente, numerado como
DOCREC 15-930/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 29 ✓

do processo nº 01-0028 / 1998

29 / 07 / 2009

(a).....

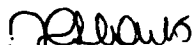
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

29/07/2009


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....30.....04, 07, 09

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-28 de 1998** 04/08/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em **04/08/2009**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075